



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0001871-69.2026.6.05.8000
INTERESSADO : SEGEP
ASSUNTO : Aquisição de Equipamentos para Refeitório

DECISÃO nº 3928463 / 2026 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos com vistas à aquisição de equipamentos para refeitório, conforme especificações constantes no Termo de Referência, documento n.º 3927797.
2. Foi realizado o estudo técnico preliminar aprovado, alinhado ao planejamento estratégico institucional, concluindo no sentido de que a contratação almejada é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente, conforme documentos n.ºs 3925729 e 3926771.
3. A contratação almejada está prevista no Plano Anual de Contratações (PLANCONT), documento n.º 3752660.
4. A SEAQUI realizou a estimativa de preços, consoante planilha e despacho em documentos n.ºs 3926938 e 3926941.
5. Em manifestação constante do documento n.º 3926952 a COGELIC assim opinou:
 1. Após ajustes na estimativa de preços com base no Termo de Referência anexado no doc. n.º 3926736, chegou-se ao valor total estimado de R\$ 13.212,06 (treze mil duzentos e doze reais e seis centavos), o que revela a possibilidade de enquadramento da contratação em tela no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, considerando que observa o limite estabelecido no normativo de regência[1] e que não há previsão de contratação da mesma natureza neste exercício, não vislumbrando, ainda, óbice ao formato eletrônico.
 2. Diante disso, à SGA, sugerindo envio à ASSESD, ante a necessidade de autorização para abertura da dispensa eletrônica.
6. Quanto à disponibilidade orçamentária, ponto rotina adotada pela SGA nos procedimentos de contratação por dispensa, com indicativo de que somente se faz necessária quando conhecida a melhor proposta válida obtida no procedimento eletrônico, documento n.º 3877021.
7. Deste modo, **AUTORIZO** a publicação do aviso de dispensa eletrônica e consequente abertura do procedimento, com vistas a deflagrar a contratação para aquisição de equipamentos para refeitório, conforme especificações constantes no Termo de Referência, documento n.º 3927797.
8. Encaminhe-se à SGA, para providências.

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Diretora Geral**, em 18/06/2026, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3928463** e o código CRC **155BD209**.